

EM nº 00650/2024 MCOM

Brasília, 5 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.011352/2023-64, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14166/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.206, de 15 de agosto de 2024, publicada em 02/09/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2023, a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO IMBIARA DE ARAXÁ LTDA (CNPJ nº 16.906.190/0001-40), nos termos do Decreto nº 32.856, de 26 de maio de 1953, publicado em 19 de junho de 1953, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Araxá, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/af46ba76-7e9c-44b0-9ef0-3fec50327fc8>

af46ba76-7e9c-44b0-9ef0-3fec50327fc8